



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**DECRETO Nº 3.648 / 2019**, de 04 de julho de 2019

*Declara facultativo o ponto no dia 08 de Julho de 2019 (segunda feira) nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado estadual do dia 09 de julho (terça feira) (Dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista);

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto no dia 08 de julho de 2019 (segunda feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

**Artigo 2º** - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de julho de 2019.

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18